



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 61/2025

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **ARQUIVAR** O PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO, TENDO EM VISTA A **INEXISTÊNCIA DE NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**, COM A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, **UMA VEZ QUE TAIS PREVISÕES JÁ SE ENCONTRAM CONTEMPLADAS NOS CONTRATOS ESPECÍFICOS FIRMADOS PARA CADA PROJETO DESENVOLVIDO PELA UFES COM A PARTICIPAÇÃO DA REFERIDA FUNDAÇÃO**, NOS QUAIS CONSTAM, EXPRESSAMENTE, AS CONDIÇÕES RELATIVAS À CONCESSÃO DE BOLSAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS FUNDAÇÕES PERANTE A UNIVERSIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE